

BOLETIM DE FOCOS DE CALOR 2026

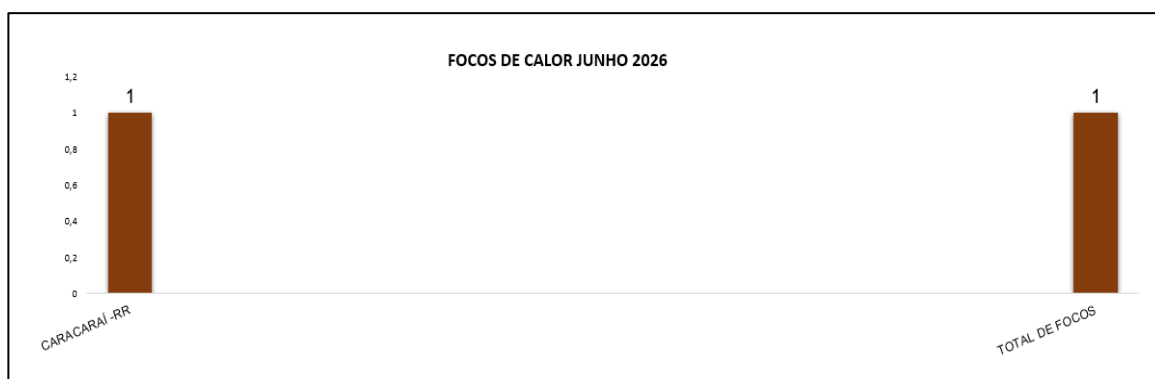
DATA: 10.06.2026

MONITORAMENTO DOS FOCOS DE CALOR NO ESTADO DE RORAIMA.

A análise dos dados disponibilizados pelo INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), é de suma importância para construção de uma análise específica do comportamento dos focos de calor no nosso Estado, assim foram obtidos gráficos comparativos 2025-2026.

No acompanhamento diário de focos de calor por município no Estado de Roraima, para o acumulado no período de 01.06.2025 a 10.06.2025, fica registrado que não foram identificados nenhum foco de calor em todo o Estado para esse período.

Cumpramos registrar que, no acompanhamento diário de focos de calor por município no estado de Roraima, para o acumulado no mês de Junho 2026, foram identificados 01 foco de calor no município de Caracaraí dia 02 deste mês.



A (figura 02)

Autorização Para Uso do Fogo Controlado:

Para regulamentar a prática e preservar o meio ambiente, existem leis específicas para a queima controlada. Segundo o Código Florestal (Lei Federal No 12.651/2012), a queima controlada é permitida, mediante prévia aprovação do órgão estadual ambiental competente, nos seguintes casos:

- na agricultura de subsistência exercidas pelas populações tradicionais e indígenas;
- em práticas de prevenção e combate aos incêndios;
- em locais ou regiões cujas peculiaridades justifiquem o emprego do fogo em práticas agropastoris ou florestais;
- em Unidades de Conservação, visando ao manejo conservacionista da vegetação nativa, cujas características ecológicas estejam associadas evolutivamente à ocorrência do fogo, como no cerrado;
- em atividades de pesquisa científica vinculada a projeto de pesquisa realizado por instituição de pesquisa reconhecida, devidamente aprovado pelos órgãos competentes.

Cabe observar que, ainda que a queima controlada seja permitida legalmente, é importante reconhecer, a utilização do fogo implica em impactos negativos como empobrecimento do solo, perda da biodiversidade, danos à saúde. Portanto, é sempre interessante buscar alternativas ao uso do fogo na realização das atividades agropecuárias, voltadas à sustentabilidade.

A FEMARH vem acompanhando e monitorando diariamente todos os focos de calor em nosso Estado por meio dos programas BDQueimadas e Painel do fogo para certificar-se através de monitoramento diário ao tipo de foco e identificar se o mesmo está autorizado ou se houve uma prática criminosa.

Cumprê registrar que no dia 29/04/2026, ficou decidido em reunião do Comitê de Queimadas Estadual, a prorrogação do calendário oficial de queimada controlada 2025/2026, conforme **PORTARIA Nº 396/FEMARH/PRES/DIRAF/DRH DE 04 DE MAIO DE 2026**, referente ao **16º CICLO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DO FOGO CONTROLADO E PRESCRITO**. A medida autoriza a realização do uso do fogo de forma controlada e prescrita no período de **01 de Maio de 2026 a 31 de Julho de 2026**, desde que haja autorização prévia e emissão da licença ambiental pela FEMARH-RR.

A (figura 01) mostra o comparativo dos focos ativos detectados dia a dia pelo satélite de referência para o mês de Junho de 2025-2026.

Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	TOTAL
Jun/2025	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	1	0	0	0	1	1	0	0	0	2	1	0	4	0	0	0	0	13
Jun/2026	0	1	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

(Figura 01)

MÁXIMO, MÉDIA E MÍNIMO HISTÓRICO PARA CADA MÊS

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Máximo*	1958	2057	2433	1134	277	29	21	78	194	409	468	410	5358
Média*	374	440	631	225	26	7	6	19	54	118	167	184	2177
Mínimo*	15	20	81	7	2	1	1	1	1	1	1	16	21

MONITORAMENTO DE RISCO DE FOGO NO ESTADO

Os riscos são tipificados como na escala abaixo:



A previsão de risco de fogo para os dias 10 e 11.06.2026 no Estado de Roraima, está tipificada em **MÍNIMO** e sem risco em todas as regiões do Estado.

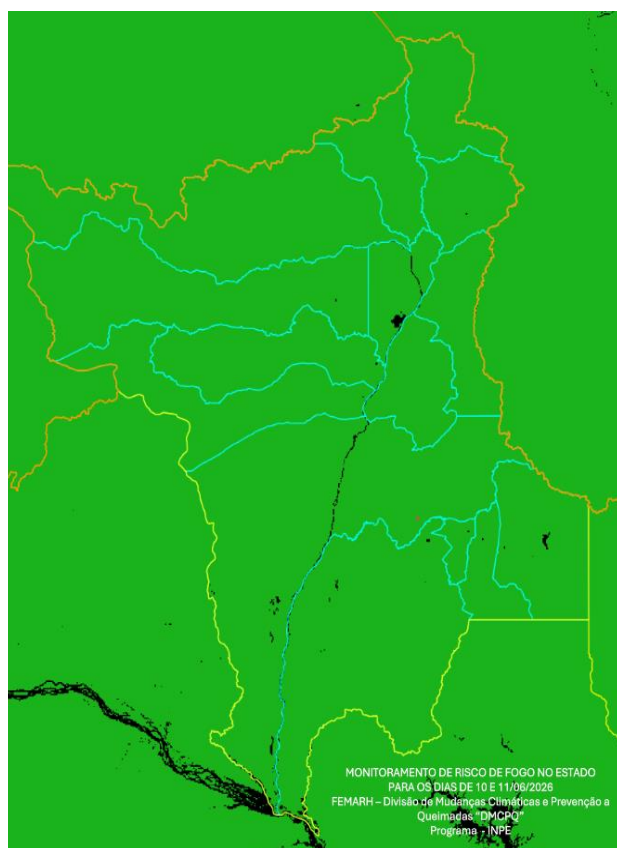


Figura 02)

Fonte: <https://queimadas.dgi.inpe.br/queimadas/portal-static/situacao-atual/>